

## **EDITAL 04/2020 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO - PPgCAS**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), do Instituto de Ciências da Vida (ICV), da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares (UFJF-GV torna público o presente edital, visando a concessão de bolsas de Mestrado a estudantes do PPgCAS.

Este edital será regido pela **Resolução 01/2020** do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UFJF, complementada pelo:

- Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu*, disponível em <http://www.ufjf.br/mcreab/files/2016/04/Regimento-P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o-stricto-sensu-UFJF.pdf>
- Esclarecimento sobre acúmulo de bolsa na Pós-graduação *Stricto Sensu* na UFJF, disponível em <http://www.ufjf.br/propp/files/2016/09/Esclarecimento-sobre-ac%C3%BAmulo-de-bolsas-PROPGPI.pdf>
- Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS) da UFJF, disponível em
- <https://www.ufjf.br/ppgcas/procedimentos-administrativos/normas-e-regimentos/>

### **1. DAS BOLSAS**

- 1.1. O Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da UFJF-GV irá implementar as bolsas de acordo com a sua disponibilidade seguindo a ordem de classificação deste processo seletivo, com vigência máxima prevista até setembro de 2021, no valor de R\$ 1.500,00, salvo em situações específicas nas quais as bolsas concedidas apresentem uma vigência inferior à previamente citada.
- 1.2. As bolsas liberadas ou novas bolsas concedidas por agências de fomento, durante a vigência deste Edital, serão distribuídas entre os estudantes, conforme a classificação final deste Edital.

## 2. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data / Horário</b>
Divulgação do edital	24 de novembro de 2020
Período de inscrições	25 de novembro a 30 de novembro, até as 19:00h
Divulgação das homologações das inscrições	30 de novembro de 2020
Período para recurso das homologações	01 de dezembro, até às 19:00h
Resultado do recurso das homologações	02 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado da avaliação e distribuição das bolsas	03 de dezembro de 2020
Período para recurso do resultado preliminar da avaliação e distribuição das bolsas	04 de dezembro de 2020, até as 19:00h
Resultado do recurso do resultado da avaliação	07 de dezembro de 2020
Resultado final	07 de dezembro de 2020
Preenchimento do Cadastro dos Bolsistas	07 a 10 de dezembro de 2020, até as 19:00h
Vigência Máxima das Bolsas	Setembro de 2021

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada utilizando os formulários-padrão disponibilizados no site do PPgCAS.
- 3.2. O envio dos documentos estabelecidos na Resolução 01/2020 para sua efetivação da inscrição será realizado exclusivamente por e-mail (ppgcas.ufjf.gv@gmail.com), conforme data e horário determinados no cronograma deste edital.
- 3.3. O e-mail de inscrição, intitulado “Inscrição para o Edital 04/2020 para Concessão de Bolsas de Mestrado”, deverá ser recebido no e-mail indicado até a data e horário estabelecidos no cronograma deste edital.
- 3.4. Após submeter o e-mail, o candidato receberá uma confirmação automática de resposta, como comprovante da inscrição.

## 4. DA ADMISSÃO E AVALIAÇÃO

- 4.1. Os resultados da homologação, das avaliações, os recursos e da classificação final serão divulgados no site [www.ufjf.br/ppgcas](http://www.ufjf.br/ppgcas), conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.
- 4.2. A avaliação do currículo será realizada considerando os seguintes critérios:
  - 4.2.1. Artigos científicos em revista indexada classificada na área de avaliação Interdisciplinar da CAPES (10; 8,5; 7; 5,5; 4; 2,5; 1 pontos cada,

respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do Webqualis, como A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5).

- 4.2.2. Artigos científicos em revista indexada, com fator de impacto (FI), não classificada na área de avaliação interdisciplinar da CAPES ( $FI \leq 1 - 4$  pontos,  $FI > 1$  e  $\leq 3 - 7$  pontos,  $FI > 3 - 10$  pontos).
  - 4.2.3. Artigos científicos publicados na íntegra em anais de congressos/simpósios (1 ponto cada).
  - 4.2.4. Resumos publicados em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).
  - 4.2.5. Apresentação de trabalho científico, sem publicação em periódicos e anais (0,25 ponto cada, totalizando até 5,0 pontos).
  - 4.2.6. Capítulo publicado em livro com ISBN (4,0 pontos cada).
  - 4.2.7. Livros com ISBN (10,0 pontos cada).
  - 4.2.8. Cursos e palestras ministrados (1,0 pontos cada, totalizando até 10 pontos).
  - 4.2.9. Participação em cursos, congressos, simpósios e similares, com duração mínima de 4 horas (0,5 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).
  - 4.2.10. Participação na comissão organizadora de eventos, simpósios, congressos ou similares, com duração mínima de 4 horas (1,0 ponto cada, totalizando até 3 pontos).
  - 4.2.11. Patente registrada ou depositada (10 pontos / patente, totalizando até 50 pontos)
  - 4.2.12. Participação em Projeto/Programa de Iniciação Científica/Pesquisa (4,0 pontos para cada semestre concluído).
  - 4.2.13. Participação em bancas como membro (1 ponto cada, totalizando 5 pontos);
  - 4.2.14. Emissão de pareceres para revista científica (0,5 pontos cada, totalizando 5 pontos).
  - 4.2.15. Desenvolvimento de software ou aplicativos (1 ponto cada, totalizando 5 pontos)
- 4.3. Os recursos deverão ser efetivados exclusivamente por e-mail (ppgcas.ufjf.gv@gmail.com), conforme prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

## **5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 5.1. À Comissão de Bolsas e à Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente edital
- 5.2. Em casos de alteração das Normas da CAPES e/ou outras agências fomento, alterações no Regimento Interno da Pós-Graduação da UFJF e Portarias Internas, os candidatos deverão atendê-las.

Governador Valadares, 24 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Luís Fernando Deresz  
Membro da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Prof. Dr. Cleidiel Aparecido Araujo Lemos  
Membro da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Prof. Dr. Ciro José Brito  
Membro da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Manuela Lima Barros de Oliveira  
Membro Discente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde